Diário Oficial do Município de Saguarema | Poder Executivo | Ano VII | Nº 1656 | Quinta-feira, 24 de abril de 2025

# DEFESA CIVIL PARTICIPA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO AMBIENTAL



Ação foi realizada na APA e promovida pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Agentes da Defesa Civil Municipal participaram, nos dias 15 e 16 de abril, do Curso de Capacitação em Prevenção e Defesa Ambiental, promovido pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA). O evento foi realizado na sede da Área de Proteção Ambiental (APA) de Massambaba, em Araruama.

Além da equipe técnica da Defesa Civil, representantes dos NUPDEC's (Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil de Saquarema) também marcaram presença na capacitação.

A programação do curso abarcou temas essenciais como: Atendimento Pré-Hos-

pitalar (APH); Combate a Incêndios Florestais; Gerenciamento de Desastres e Manejo de Animais Peçonhentos.

"Essa ação reforça o compromisso da Prefeitura de Saquarema com a formação contínua dos agentes da Defesa Civil, a integração entre o poder público e a comunidade, e o fortalecimento da cultura de prevenção e preservação ambiental no município", afirmou Pedro Soares, coordenador da Defesa Civil Municipal.

A Defesa Civil atua para prevenir, mitigar e reduzir os danos causados por desastres além de socorrer e assistir as populações atingidas. O cidadão pode acionar o órgão em situações de emergência, como: fenômenos ou eventos estranhos e suspeitos quanto a riscos; desabamento e/ou rachadura de edificação; quedas de galho e de rede elétrica; escorregamentos e penetrações devido às intempéries; alagamentos, inundações e desabamentos. Para acionar a Defesa Civil, você pode ligar para (22)99211-5580.



### PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### **PREFEITA**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### **VICE-PREFEITA**

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Ruan Guimarães Barros (interino)

Secretária Municipal de Governança e Sustentabilidade

Daniele Ramos Marques da Cruz (interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura Cledson Sampaio Bitencourt

> Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento Celio Ricardo de Almeida Pereira Secretário Municipal de Relações Institucionais Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Transparência e Integridade Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município Carlos Adriano Klafke dos Santos

**Procurador Geral do Município**Claudius Valerius Malheiros Barcellos



# **DIÁRIO OFICIAL** DE SAQUAREMA

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

### Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018 e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

### SUMÁRIO

| Atos da Prefeita                            | 03 |
|---|----|
| Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato | 04 |
| Procuradoria Geral do Município             | 05 |
| Conselho Municipal de Saúde                 | 06 |
| Câmara Municipal de Saqurema                | 06 |





### ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.984 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orcamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2025.

Saquarema, 15 de abril de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

### **ANEXO I**

| Nº Programa de Trabalho  | Descrição do Programa de<br>Trabalho                 | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte  | Reforço       |
|--------------------------|--|---------------------|-------|--------|---------------|
| 06.001.24.131.0013.2.053 | Gestão da Comunicação e<br>Publicidade Institucional | 3.3.90.39.47.00.00  | 1424  | 270500 | 12.000.000,00 |
|                          |  |                     |       | Total: | 12.000.000,00 |

### ANEXO II

|   | AÇÃO DE SUPERÁVIT FINANC  | EINO - EXEKC                           | JCIO PINDO DE 2024                   |                     |
|---|---|--|--------------------------------------|---------------------|
| RESULTADO 1BASE: BALANÇO PATRIMI  | ONIAL 2024 - ÓRGÃO: PREI  | EITURA MI                              | JNICIPAL DE SAQUAR                   |                     |
| •   |   |  |                                      |                     |
| DEMONSTRAÇÃO D  | A DIFERENÇA ENTRE O ATIVO   | FINANCEIRO                             | DE PASSIVO FINANCEIRO                | Valoria en re-      |
| (A) Ativo Financeiro  | (B) Passivo Financeiro  |  |                                      |                     |
|   | 2.681.640.975,08  |  |                                      | 283.383.051,1       |
|   |   | (A-B)                                  | DIFERENÇA                            | 2.398.257.923,9     |
| RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO *Fonte de Recurso: 170500 - Royalties Trans                         |   | DE RECURSO                             | - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNI             | CIPAL DE SA QUAREMA |
| *Fonte de Recurso: 170500- Royalties Trans<br>DEMONSTRAÇÃO D  |   |  |                                      | -                   |
| *Fonte de Recurso: 170500- Royalties Trans<br>DEMONSTRAÇÃO D  | rf. Estadual  |  | D E PASSIVO FINANCEIRO               | -                   |
| *Fonte de Recurso: 170500- Royalties Trans  | rf. Estadual  | FINANCEIRO<br>(B) Passivo              | D E PASSIVO FINANCEIRO<br>Financeiro | Values en rec       |
| *Fonte de Recurso: 170500- Royalties Trans<br>DEMONSTRAÇÃO D<br>(A) A tivo Financeiro               | rf. Estadual<br>A DIFERENÇA ENTRE O ATIVO   | FINANCEIRO<br>(B) Passivo              | D E PASSIVO FINANCEIRO<br>Financeiro | Values en rec       |
| *fonte de Recurso: 170500 - Royalties Trans  DEMONSTRAÇÃO D  (A) A tivo Financeiro  DISPONBILIDADES | if. Estadual<br>A DIFERENÇA ENTRE O ATIVO<br>31.001.493,57                              | FINANCEIRO<br>(B) Passivo<br>OBRIGAÇÕE | D E PASSIVO FINANCEIRO<br>Financeiro | Values en rec       |
| *Fonte de Recurso: 170500- Royalties Trans<br>DEMONSTRAÇÃO D<br>(A) A tivo Financeiro               | f. Estadual  A DIFERENÇA ENTRE O ATIVO  31.001.493,57  a importincia de 85.397,65 refer | FINANCEIRO<br>(B) Passivo<br>DBRIGAÇÕE | D E PASSIVO FINANCEIRO<br>Financeiro | 11.505.323,21       |

Saquarema, 15 de abril de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

### DECRETO Nº 2.985 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 2.573, de 26 de junho de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

Considerando a crescente demanda por vagas no ensino público municipal e a necessidade de adequação da infraestrutura para atender à população do 2º Distrito;

### **DECRETA**

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto Municipal nº 2.573, de 26 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O imóvel mencionado no art. 1º será destinado à construção de unidade educacional.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de abril de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

### DECRETO Nº 2.986 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 02 da quadra nº 16, com a área de 450,00m², situado no Loteamento denominado "Balneário Jaconé", no lugar de Jaconé, na zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, que será destinado à implantação de equipamento público voltado à promoção de serviços de saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e infraestrutura urbana;

### **DECRETA**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 02 da quadra nº 16, com a área de 450,00m², situado no Loteamento denominado "Balneário Jaconé", no lugar de Jaconé, na zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, sob a matrícula nº 22.004.

**Art. 2º** O imóvel referido no art. 1º será destinado à implantação de equipamento público voltado à promoção de serviços de saúde.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de abril de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

### DECRETO Nº 2.987 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras medindo 540,0m², desmembrada da maior porção, situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, que será destinada à implantação de equipamento público voltado à promoção de serviços de saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e infraestrutura urbana;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área



de terras medindo 540,0m², desmembrada da maior porção, situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, sob a matrícula nº 1.996.

**Art. 2º** O imóvel referido no art. 1º será destinado à implantação de equipamento público voltado à promoção de serviços de saúde.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de abril de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

# AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRA-TO N° 076/2022

Processo Administrativo nº 950/2021. Referência: Prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção de vídeo para utilização em cerimonial e inaugurações de pequeno porte, incluindo montagem e desmontagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Dudu 91 Sonorização e Iluminação LTDA, CNPJ nº 07.366.965/0001-41.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato n° 076/2022 firmado entre as partes em 18/4/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 73.359,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

### Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.189; ND 3.3.90.39.10.00; Fonte 170401.

Saquarema, 14 de abril de 2025.

Nilson da Costa Cardoso Junior Secretário Municipal de Comunicação Social.

### EXTRATO DO TERMO DE DES-TITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 950/2021. Contrato nº 076/2022.

- 1 Fica destituído o servidor Ewerton Moreira de Carvalho Silva, matrícula nº 8174 1, da função de fiscal do contrato.
- 2 Fica designado o servidor Rodrigo Paulino, matrícula nº 960928-2, para exercer a função de fiscal titular do referido contrato.
- 3 Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:
- Rodrigo Paulino, matrícula nº 960928-2, fiscal titular.
- Mônica Marinho de Oliveira, matrícula nº 961559-1, fiscal suplente.

Saquarema, 17 de abril de 2025. Nilson da Costa Cardoso Junior Secretário Municipal de Comunicação Social

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 073/2023

Processo Administrativo nº 2.419/2023. Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e manutenção de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Porto & Porto Locação de Automóveis LTDA ME, CNPJ (MF) n° 08.189.056/0001-48.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato n° 073/2023 firmado entre as partes em 10/4/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 524.796,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais).

### Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.127; ND 3.3.90.39.10.00; Fonte 157300. Saquarema, 24 de março de 2025. Patrícia da Silva Oliveira Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE HOMO-LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 10.099/2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90009/2025.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e adjudico, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA, CNPJ nº 21.127.646/0001-04, situada na Estrada da Caixa D'Água, nº 0, Lote 09/10, Caixa D'Água, Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 645.905,18 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e dezoito centavos).

Saquarema, 14 de abril de 2025. Joice Mattos Terra Bravo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRES-SÃO DO CONTRATO Nº 027/2023

Processo Administrativo nº 1.855/2023. Referência: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

**Contratante:** Município de Saquarema. **Contratada:** Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e supressão do contrato nº 027/2023, firmado entre as partes em 10/2/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 2.116.218,84 (dois milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 37.057.155,60 (trinta e sete milhões, cin-



quenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

### Dotação Orcamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 7 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRES-SÃO DO CONTRATO N° 028/2024

Processo Administrativo nº 727/2024.

Referência: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

**Contratante:** Município de Saquarema. **Contratada:** Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

**Objeto:** Prorrogação da vigência e supressão do contrato nº 028/2024, firmado entre as partes em 7/3/2024.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 1.811.637,12 (um milhão, oitocentos e onze mil, seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 37.126.489,44 (trinta e sete milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

### Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 6 de março de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRES-SÃO DO CONTRATO N° 032/2024

Processo Administrativo nº 731/2024. Referência: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

**Contratante:** Município de Saquarema. **Contratada:** Anhanguera Educacional Participações S.A, CNPJ n° 04.310.392/0001-46.

**Objeto:** Prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 032/2024, firmado entre as partes em 7/3/2024.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 830.826,72 (oitocentos e trinta mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.228.146,72 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

### Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 6 de março de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 883/2025.

**Objeto:** Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União, CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

1 - Ficam designados os servidores Mônica Marinho de Oliveira, matrícula nº 961559-1 para exercer a função de Fiscal Administrativo de Serviço, Hudson Martins dos Santos, matrícula nº 214469-3 para exercer a função de Fiscal Técnico de Serviço, e Joice Barbosa Rogério, matrícula nº 7076-9, para exercer a função de Gestor de Serviço, para ficarem incumbidos do acompanhamento e fiscalização da execução do serviço de publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União.

2 - Compete, ainda, ao fiscal e ao gestor do serviço o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço e ou do fornecimento do objeto (notadamente quanto à conformidade com suas especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência apresentado com a manifestação inicial), a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 24 de abril de 2025. Nilson da Costa Cardoso Junior Secretário Municipal de Comunicação So-

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA PGM Nº 05 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre as designações dos Procuradores Municipais e Assistentes Jurídicos nos Setores da Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍ-PIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o inciso VIII do art. 6º da Lei Municipal nº 1.192 de 4 de abril de 2012 estabelece que compete ao Procurador-Geral do Município "expedir atos de lotação, remoção e designação dos Procuradores do Município":

Considerando, finalmente, a necessidade de se coordenar e aprimorar as atividades da Procuradoria Geral, designando Procuradores Municipais e Assistentes Jurídicos para atuarem em Setores, de forma a atender as demandas necessárias, buscando o alcance do princípio da eficiência;

### RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os Procuradores Municipais e Assistentes Jurídicos, lotados na Procuradoria Geral do Município de Saquarema, para atuarem nos Setores abaixo indicados, sem prejuízo das demais atribuições legais:

- I Setor de Contencioso Judicial Chefe de Setor Procurador Municipal Fernando Freeland Neves, matrícula 51632-1:
- a) Procuradora Beatriz Moriel de Souza Gomes, matrícula 10027-1;
- b) Procurador Vander José de Melo Go-



mes, matrícula 10036-1;

- c) Assistente Jurídica Joyce Godoy Vicente, matrícula 7268-1.
- II Setor de Dívida Ativa Chefe de Setor Procuradora Municipal Janine Rocha Martins Corrêa, matrícula 72028-1:
- a) Procurador Bruno Cerqueira Ribeiro, matrícula 10079-1;
- b) Procurador Fabio Dias Falles Gomes Pinto, matrícula 51705-1;
- c) Procurador Guilherme Regufe Costa Campos, matrícula 10029-1;
- d) Procurador Othon Rebello Coelho Gomes, matrícula 9912-1;
- e) Assistente Jurídico José Augusto Correa Dias, matrícula 7267-1.

### III- Setor de Relações Institucionais e Elaboração de Processo Legislativo

 Chefe de Setor Procurador Municipal Antônio Francisco Alves Neto, matrícula 51497-1.

**Art. 2º** As demandas serão encaminhadas aos Procuradores por meio físico ou eletrônico pelas respectivas Chefias, que poderão ser auxiliadas por servidores da PGM.

Art. 3º Cada Procurador será responsável pelo acompanhamento das demandas distribuídas pelas respectivas Chefias, pelo controle e cumprimento dos prazos processuais, e pelas protocolizações das petições, peças e expedientes, através do meio apropriado, inclusive devendo se utilizar de seus certificados digitais, "tokens" ou similares, em caso de processo eletrônico.

**Parágrafo único.** A atuação dos Assistentes Jurídicos não poderá extrapolar os limites legais da atribuição do cargo.

Art. 4º Fica a Chefia de Relações Institucionais e Elaboração de Processo Legislativo, exercida pelo Procurador Municipal Antônio Francisco Alves Neto, matrícula 51479-1, agregada ao Gabinete do Procurador-Geral, para desempenho da atribuição específica, no interesse do serviço, na forma do inciso VI do art. 6º da Lei Municipal nº 1.192 de 4 de abril de 2012.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 24 de abril de 2025. Claudius Valerius Malheiros Barcellos Procurador-Geral do Município.

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMSS Nº 04 DE 15 DE ABRIL DE 2025 ERRATA

No Edital de Vacância referente à resolução CMS nº 2 de 8 de maio de 2025, onde lê-se posse dos novos conselheiros na reunião ordinária de 29/4/2025, **leia-se**, Eleição e posse dos novos conselheiros em 25/4/2025, às 10h, na sede do CMS, na Av. Saquarema, nº 567, sala 46A, Lake's Shopping.

Débora Costa

Presidente Interina.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### DECRETO Nº 1.380 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.668/2024, de 18 de dezembro de 2024.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

**Art. 2º** O Crédito que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA DE<br>TRABALHO  | CÓDIGO DE<br>DESPESA | FONTE DE<br>RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
|--|----------------------|----------------------|---------------|------------|
|  |                      |                      |               |            |
| 01.031.0003.1.061.000  | 4.4.90.52.99.00      | 15000                |               | 400.000,00 |
| 01.031.0011.2.004.000  | 3.3.90.39.96.00      | 15000                | 400.000,00    |            |
|  |                      |                      |               |            |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |                      |                      | 400.000,00    | 400.000,00 |

Saquarema, 16 de abril de 2025. Odinei Garcia Ramos Presidente





# Você já conhece o nosso canal no youtube?

# **INSCREVA-SE**

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



